PROTOCOLO
Reg. nº 01945 Hrs.
Livro nº 001 Fls. 29 vº
Caçu, 05 / 05 / 2000
Secretária - Câmara Municipal

APROVADO
EM UNICA VOTAÇÃO
À Secretaria para providências
Caçu, 08 / 05 / 2000
Presidente

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Requerimento nº 23/00, de 05 de maio de 2000.

REGISTRO
FLS 94 vº DO LIVRO Nº. 15
CAÇU 25 / 10 / 2000
Juciranda

Solicita a retirada dos quebra-molas do perímetro urbano da cidade de Caçu.

Exmº Sr.
Adair Purcena Guimarães
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, requer a Vossa Excelência que após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade providências para a retirada dos quebra-molas do perímetro urbano da cidade de Caçu.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de maio de 2000.

Vereadora **Jaildes Pereira Barbosa**

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Justificativa:

Há muito tempo foram construídos quebra-molas no perímetro urbano desta cidade com o objetivo de conter as imprudências dos motoristas, notadamente no que diz respeito ao tráfego em alta velocidade. Entretanto, com o advento do novo Código Nacional de Trânsito, que proibiu o uso de quebra-molas, mas, em contrapartida, ampliou o rigor na cominação de multas por infrações de trânsito, tornou-se desnecessário os ditos quebra-molas e também, por que atualmente o seu uso é ilegal.
Por esta razão, solicitamos a retirada dos mesmos e, para o que, solicitamos o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação unânime desta matéria.

Vereadora **Jaildes Pereira Barbosa**